DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 326/2025

PORTARIA
PORTARIA Nº 183/2025

OUTROS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 179/2025. EXTRATO DE CONTRATO 195/2025. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 148/2025. EXTRATO DE CONTRATO 196/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2025. EXTRATO DE CONTRATO 197/2025.....

DECRETO Nº 326/2025

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO de Pleno Domínio, uma área de 444,83 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), situada no povoado de Mandacaru, na forma que indica, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCANO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais, com fulcro no que lhe faculta a alínea "m", do art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e em consonância com o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com o inciso IX do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliação do Cemitério do Povoado de Mandacaru, zona rural do Município de Tucano, Estado da Bahia, vez que há déficit de terrenos para construção de novos jazigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a área de terra abaixo discriminada, pertencente a **Sra. Marlene Gonçalves dos Santos,** brasileira, maior, portadora da RG nº 16.800.327-98 SSP/BA e CPF sob o nº 009.547.275-41, residente e domiciliada no Povoado de Mandacaru, zona rural deste município, a área perfaz um total e **444,83 m²** (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), situada no povoado de Mandacaru, perímetro rural do Município de Tucano, Estado da Bahia, a qual encontra-se discriminada em Memorial Descritivo da seguinte forma e delimitado pelos pontos perimétricos constantes no projeto, em anexo. Inicia-se a descrição no **Vértice P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, **"Área para Desapropriação"** localizado na **Povoado do Mandacaru**, no município de Tucano - Ba, comarca de Tucano - BA, na quadra formada pelas, **Estrada vicinal, Cemitério e Marlene Gonçalves dos Santos**, de formato irregular, abrangendo uma área de **444,83 m²**

Certificação Digital: 5VDRFVKH-LJA3N5CE-TZBPI8LE-JKVKPCDX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

(quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 84,37 m. Para quem de dentro da 01 olha para a Estrada vicinal inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada Lat: **-10°58'46,801"**, Long: **-39°04'57,085"** e Altitude: **941,76**, no azimute de **87°17'15"** com uma distância de **20,85 m** de frente até o vértice **2** de coordenada Lat: **-10°58'46,769"**, Long: **-39°04'56,399"** e Altitude: **943,92**, confrontando com **Estrada vicinal**, daí deflete à direita no azimute de **177°49'23"** com uma distância de **21,35 m** do lado direito até o vértice **3** de coordenada Lat: **-10°58'47,463"**, Long: **-39°04'56,372"** e Altitude: **951,19**, confrontando com **Cemitério**, daí deflete à direita no azimute de **267°37'30"** com uma distância de **20,94 m** ao fundo até o vértice **4** de coordenada Lat: **-10°58'47,491"**, Long: **-39°04'57,062"** e Altitude: **944,15**, confrontando com **Marlene Gonçalves dos Santos**, daí deflete à direita no azimute de **358°03'44"** com uma distância de **21,23 m** do lado esquerdo até o vértice **1** de coordenada Lat: **-10°58'46,801"**, Long: **-39°04'57,085"** e Altitude: **941,76**, confrontando com **Estrada vicinal**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, que será destinada ampliação do Cemitério local.

Art. 2º - A desapropriação que se trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para o efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos fundamentado no art. 5º, "I" do Decreto Lei 3.365/1941, conforme redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999.

Art. 3º - O objeto da desapropriação do imóvel referenciado destina-se a permitir à Municipalidade promover a ampliação do Cemitério local, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a DESAPROPRIAÇÃO do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo Judicial de desapropriação para fins e efeitos do artigo 15 do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob:

Certificação Digital: 5VDRFVKH-LJA3N5CE-TZBPI8LE-JKVKPCDX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tucano – BA
Secretaria: 1000
Projeto Atividade: 1036
Elemento de Despesa: 449061
Fonte: 1.500

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 26 de junho de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

PORTARIA Nº 183/2025

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO- BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 182, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 3.266 | Ano 13 | 25 de junho de 2025 | Página 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 26 de junho de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: 5VDRFVKH-LJA3N5CE-TZBPI8LE-JKVKPCDX
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 179/2025. EXTRATO DE CONTRATO 195/2025. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 148/2025. EXTRATO DE CONTRATO 196/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2025. EXTRATO DE CONTRATO 197/2025.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de matérias ar-condicionado & Serviços para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano.

CONTRATADA: T & G SEGURANÇA ELETRÔNICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº38.595.766/0001-39.

Valor de R$ 674.127,74 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:
02.02.00/02.06.01/02.08.00/02.09.00/02.10.00/02.13.00/02.14.00/02.11.00/02.12.00/02.17.00/02.15.00/02.16.00
Fonte: 1.500/1.550 / 1.540 / 1.541 / 1.542 / 1.569 /1.600 / 1.660 / 1.661

Programa de Trabalho:
2014/2041/2714/2064/2164/2134/2022/2023/2024/2027/2114/2124/2029/2030/2031/2144/2079/2183/2042/2043/2049/2109/2106/2107/2017
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00/3.3.9.0.39.00.00

Tucano/BA, 25 de junho de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, lei de Licitações e Contratos Administrativo, RATIFICO e autorizo a contratação direta nos termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2025**, providencie-se o contrato e respectiva publicação, assim como disponibilidade no diário oficial do Município PNCP.

Tucano/BA, 26 de junho de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

EXTRATO
CONTRATO Nº 196/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2025
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor " Marlus Viana", para realização de show em comemoração as festividades do " do festejos em Poço Redondo" dia 28 de junho de 2025, previsto no calendário cultural do município de tucano, conforme consta nos autos do processo administrativo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCANO/BA
CONTRATADA: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até a completa execução dos serviços objeto do presente termo (DATA FINAL).

Imposto: R$ 33.750,00
Cachê do Artista: R$ 30.000,00
Rateio de folha geral: R$ 13.000,00
Rateio de translado: R$ 6.000,00
Efeito especiais: R$ 11.200,00
Fotografias: R$8.000,00
Mídia e Criação R$ 6.000,00
Lucro /manutenção: R$ 15.750,00
Mídia de veiculação: R$ 7.300,00
Assessoria e gestão comercial R$ 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00
PROJETO/ATIVIDADE: 2009
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000
FONTE DE RECURSO: 1.500
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tucano/BA, 26 de junho de 2025

RICARDO MAIA DE CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 184, CEP: 48.790-000, Centro, Tucano/BA
3272-2181, E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados com motorista/operador para atender as diversas secretaria do município de Tucano – Bahia**,** para as empresas:

AS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.879.339/0001-36 vencedoras do Lote: 01&02 perfazendo um Valor Global de **R$ 13.510.000,00 (TREZE MILHOES QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS).**

Em conformidade com o Art. 71, Inc. IV da lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições que regulam a matéria.

Tucano/BA, 26 de junho de 2025.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados com motorista/operador para atender as diversas secretaria do município de Tucano – Bahia

CONTRATADA: AS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.879.339/0001-36.

Valor de R$ 13.510.000,00 (TREZE MILHOES QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500

ADMINISTRAÇÃO CALDAS DO JORRO
Ação: 2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO DE CALDAS DO JORRO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 2714 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500

URBANISNO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: 2064 – CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 2164 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Ação: 2058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2060 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1043 – RECUPERAÇÃO E AMPPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500.0000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2134 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ação: 2022 – EDUCAÇÃO ESPECAL
Ação: 2023 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
Ação: 2026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2027 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00
Fonte: 1.500 / 1.550 / 1.540 / 1.541 / 1.542 / 1.569 / 1.553 / 1.571

SECRETARIA TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E CULTURA
Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500

SECRETARIA AGROPECUÁRIA
Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fonte: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2029 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação: 2030 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: 2031 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Ação: 2079 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fontes: 1.500 / 1.600

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação: 2183 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2042 - SERVIÇOS DE PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2043 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2049 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGD e AUX BRASIL)
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fontes: 1.500 / 1.660 / 1.661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Ação: 2109 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fontes: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Ação: 2106 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2143 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fontes: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ação: 2107 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Fontes: 1.500

Tucano/BA, 26 de junho de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 179/2025, Decorrente da Inexigibilidade nº 134/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001/2025** AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS **Nº 179/2025,** OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de Carabina plataforma AR 15. Cano 14.5. Calibre 5.56x45 NATO forjado martelado a frio. Sistema por ação direta dos gases (DI). Semi automático. 3 carregadores fabricados em polímero com capacidade de 30 rds, coronha ajustável para 6 posições.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a **Cláusula Nona – Dotação Orçamentária** do Contrato nº **179/2025**, consubstanciado no Inc. IV do artigo 136, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte fonte de recurso:

Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52.00.00**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

Tucano/BA, 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano,
Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181– E-mail: licitacaotucano@outlook.com